

Condições de Candidatura

Quem pode candidatar-se ao acesso como Estudante Internacional estudantes que:

- Não tenham nacionalidade portuguesa;
- Não tenham nacionalidade de um Estado-Membro da União Europeia;
- Não requisitaram o ingresso através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados e organizados pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) do Governo Português;
- Não frequentam programa(s) de mobilidade internacional, acordos de intercâmbio com esse objetivo, ou de um ciclo de estudos em associação com uma ou mais instituições de ensino superior estrangeiras;
- Não residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro de 2019;
- Não beneficiam, em 1 de janeiro de 2019, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais;
- Não tenham familiares de portugueses ou de nacionais de um estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade.

Entende-se por familiares de portugueses ou de nacionais de um estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade:

a) O cônjuge de um cidadão da União Europeia;

b) O parceiro com quem um cidadão da União Europeia vive em união de facto, constituída nos termos da lei, ou com quem o cidadão da União Europeia mantém uma relação permanente devidamente certificada, pela entidade competente do Estado membro onde reside;

c) O descendente direto com menos de 21 anos de idade ou que esteja a cargo de um cidadão da União Europeia, assim como o do cônjuge ou do O ascendente direto que esteja a cargo de um cidadão da União Europeia, assim como o do cônjuge ou do parceiro de acordo com a alínea b).

Condições de ingresso:

São admitidos a concurso os estudantes internacionais que, cumulativamente, reúnam as seguintes condições de ingresso:

1. Sejam titulares de uma qualificação (ensino secundário português ou equivalente) que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente, que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;
2. Sejam titulares de qualificação académica específica para ingresso no ciclo de estudos a que se candidatam, através da demonstração de conhecimentos nas matérias das provas de ingresso portuguesas, sendo o seu nível e conteúdo equivalentes aos dos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso, assim:

a) Os titulares de habilitação estrangeira, legalmente equivalente ao ensino secundário português, que permita o ingresso no ensino superior no país onde foi realizada e que inclua a frequência com aproveitamento das matérias consideradas pelo júri como equivalentes às das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos para os estudantes nacionais, no ano letivo em causa;

b) Os titulares de um diploma de ensino secundário português que:

- i) Tenham realizado as provas de ingresso portuguesas fixadas para o ciclo de estudos em causa, no âmbito do regime geral de acesso e ingresso no ensino superior; ou
- ii) Tenham realizado provas de ingresso noutras instituições de ensino superior portuguesas, consideradas equivalentes pelo júri.

c) Os titulares de habilitação estrangeira, legalmente equivalente ao ensino secundário português, que permita o ingresso no ensino superior no país onde foi realizada, ou os titulares de ensino secundário português, que não satisfaçam as condições referidas nas alíneas anteriores, podem realizar a(s) prova(s) de ingresso portuguesas como aluno auto proposto ou as provas específica(s) fixadas pelo IPP para o efeito.

- Tenham um nível de conhecimento da língua Portuguesa (nível B1) comprovado documentalmente, ou se comprometam a atingi-lo no IPPortalegre durante a frequência do curso. Os candidatos que tenham frequentado o ensino secundário em língua portuguesa, ou que sejam provenientes de países de língua oficial portuguesa, estão dispensados de apresentar comprovativo.
- Satisfazam os pré-requisitos, se exigidos pelo IPP para os cursos a que concorrem, desde que exigidos, a comprovar na matrícula.

Candidatura

A candidatura realiza-se online através do Portal de Candidaturas <https://netpa.ippportalegre.pt/cssnet/page>.

Primeiro faz o registo, e de seguida recebe um e-mail, com a informação de acesso e confirmação do registo.

Documentos a apresentar na candidatura

- Fotocópia simples do passaporte ou do documento de identificação do candidato válido;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne as condições de acesso;
- Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário português ou equivalente ou, da titularidade de habilitação necessária e suficiente para o acesso ao ensino superior no país de origem, devidamente certificado pelas autoridades competentes;
- Documento comprovativo das classificações obtidas nas provas de ingresso portuguesas, para os titulares de ensino secundário português ou equivalente; ou no exame nacional de acesso ao ensino superior, para os candidatos titulares de um diploma de ensino médio — ENEM ou Exame Unificado de Acesso ao Ensino Superior de Macau, realizados em 2016, 2017 e 2018.

- Comprovativo do nível B1 de domínio da língua portuguesa; os estudantes que tenham frequentado o ensino secundário na língua portuguesa não precisam de apresentar este comprovativo.

NOTA: os documentos comprovativos de qualificações devem ser traduzidos para português ou inglês sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol e visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostilha da Convenção de Haia do país de origem.

Taxas e Emolumentos

Após confirmar a candidatura, deverá proceder ao pagamento dos emolumentos de candidatura no valor de (100€). Este valor será descontado na Propina/taxa anual, após validação da matrícula.

Pode pagar por transferência bancária, através de serviços de transferência de dinheiro presencial, como Western Union, ou online, como Transferwise ou Western Union [taxas de transferência a seu cargo]

Identificação da Conta - Beneficiário: Instituto Politécnico de Portalegre | Morada: Praça do Município, 7301-110 Portalegre, Portugal | IBAN: PT5007810112000000440451 | SWIFT/BIC: IGCPPTPL

Em caso de dúvidas consulte o [Manual de Apoio](#), ou servicos.academicos@ippportalegre.pt, mais informação em <https://www.ippportalegre.pt/pt/ipp/cooperacao-institucional/brasil/>